

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.309/2019

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **LUCIANE DA SILVA CARVALHO MIGUEL, em caráter provisório,** por 04 (quatro) meses, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº

1.103

/201

9

, no cargo de

Professor PII

/Readaptada

, nível E-

14

, matrícula

16.

871

-

8

, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de março de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

MARCOS ANTÔNIO BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO, EM EXERCÍCIO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO